



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA DE TÉCNICO EM  
SAÚDE BUCAL E TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA**

Nos termos dos Arts. 120, I, 121, II, e 124 da Resolução n. 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia, o interessado em requerer a inscrição provisória (aquela concedida ao profissional que ainda não possui diploma ou certificado) deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Declaração de conclusão do curso original;
2. Histórico escolar do ensino médio original;
2. Carteira de identidade civil e CPF originais;
3. Certificado de reservista original (**para profissionais do sexo masculino**);
4. Certidão de quitação eleitoral (disponível clicando [aqui](#));
5. Certidão de nascimento original (solteiros) ou de casamento original (casados/divorciados);
6. Uma (01) foto **2x2**;
7. Informar o tipo sanguíneo e se é ou não doador de órgãos; e,
8. Comprovante de endereço original.

**Observações:**

**A) O pagamento das taxas (anuidade, inscrição e cédula de identidade) será feito por meio de boleto bancário, a ser entregue no ato do pedido;**

**B) A inscrição provisória é válida por dois anos, a contar da data de conclusão do curso respectivo. Antes do fim desse prazo, o profissional deverá apresentar o certificado original ao CROMG, sob pena de cancelamento de ofício da inscrição; e,**

**C) O prazo para a conclusão do pedido é de até 30 dias, a contar do pagamento das taxas.**